



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623-1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

EXMO. SR. PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA – PR

REQUERIMENTO Nº001/2025

O Vereador que este subscreve, **EDINEI MLENEK**, no uso das suas atribuições, vem respeitosamente perante Vossa Excelência solicitar que seja submetido ao Plenário o seguinte REQUERIMENTO:

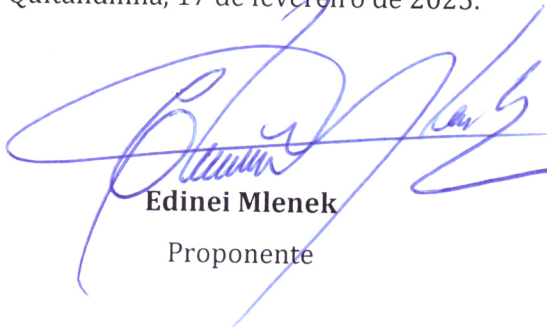
Oficiar ao Prefeito Municipal solicitando urgente e definitiva solução do problema existente no transporte escolar dos alunos do Colégio Cívico Militar Eleutério Fernandes de Andrade que perdem mais de uma hora de aula por dia em razão da insuficiente prestação desse imprescindível serviço público municipal.

JUSTIFICATIVA

No decorrer do mês de setembro de 2023 em audiência com a Secretaria Municipal de Educação (cópia anexa) ficou estabelecido que até 15 de novembro de 2023 o problema da insuficiência do transporte escolar no Colégio Cívico Militar Eleutério Fernandes de Andrade deveria ser resolvido, mas infelizmente, apesar da intervenção do Ministério Público, esta situação ainda não foi solucionada.

Assim sendo, por meio deste requerimento solicito imediata expedição de ofício ao Sr. Prefeito a fim de que sejam tomadas providências a respeito do referido problema e, também, que a Câmara Municipal seja informada sobre o que vier a ser providenciado pela Prefeitura Municipal.

Quitandinha, 17 de fevereiro de 2025.



Edinei Mlenek
Proponente



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Negro

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 12 dias do mês de setembro de 2023, às 10h30min, no Gabinete da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Negro/PR, aberta a audiência, presente o Dr. **JULIANO DA SILVA**, Promotor de Justiça, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Negro/PR, com atribuições perante a área da educação, infância e da juventude desta Comarca de Rio Negro/PR, compareceu(ram) a(s) pessoa(s) abaixo nominada(s). **Atos realizados na audiência:** **1)** Aberta a audiência, que foi instaurada a partir do que consta na portaria do PA 0124.23.000659-3, referente à deficiência do transporte escolar em relação ao Colégio Cívico Militar do Colégio Eleutério Fernandes de Andrade, a Secretária Municipal de Educação informou que uma licitação, com uma linha específica compreendendo as especificações do Colégio Eleutério Fernandes de Andrade, já foi encerrada, sem recursos das partes, ou mesmo intervenções do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado, restando apenas a elaboração dos contratos das empresas vencedoras; **2)** Na ocasião, foi informado que, até meados do mês de novembro de 2023, a nova linha estará em funcionamento, a fim de que os alunos do Colégio Cívico Militar não sejam prejudicados, podendo frequentar a integralidade do turno escolar, cuja primeira aula se inicia às 7 horas, sendo que a formatura para início se inicia às 06h50min, ocasião em que os alunos já devem estar no interior do estabelecimento escolar, findando-se às 12h05min; **3)** No período da tarde, as aulas iniciam às 13 horas, com a formatura que dá início ao período ocorrendo às 12h55min, não havendo problemas de transporte em relação a este período, mas sim ao final quando as aulas se encerram às 18h05min, sendo que o transporte apanha os alunos no estabelecimento de ensino às 17 horas, havendo perda de 1 hora de aula dos alunos que frequentam referido estabelecimento no período vespertino; **4)** Que a Secretaria Municipal de Educação informou que a linha nova criada o foi especificamente para atender as especificidades deste estabelecimento de ensino, sendo que os alunos efetivamente deverão estar presentes no local no momento do início das aulas; **5)** O Ministério Público, na ocasião, informou que aguardará até o dia **15 DE NOVEMBRO DE 2023 A SOLUÇÃO DO PROBLEMA, QUANDO ENTÃO,**



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Negro

APORTAR A ESTES AUTOS ACERCA DA SOLUÇÃO DO PROBLEMA
ATÉ O DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2023. Termo de deliberação em
audiência: 1) Inicialmente, **JUNTE-SE** o presente termo de audiência aos
autos do Procedimento Administrativo nº 0124.23.000659-3; **2)** **SUSPENDO**
os presentes autos até o dia **15 DE NOVEMBRO DE 2023, DEVENDO A**
SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DILIGENCIAR PARA QUE ATÉ
O DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2023 INFORMAÇÕES SEJAM
APRESENTADAS NESTES AUTOS ACERCA DA SOLUÇÃO DO
PROBLEMA, POR TODOS OS PRESENTES E ENVOLVIDOS; 3)
JUNTADAS as informações, voltem os autos conclusos para análise. **NÃO**
JUNTADAS, diligencie a secretaria na sua busca e então venham conclusos
para análise; **4)** Promovam-se as necessárias alterações e comunicações
devidas junto ao sistema PRO-MP, certificando-se nos autos o ocorrido.

JULIANO DA SILVA
Promotor de Justiça

ELCIO DISSENHA_____
Assistente de Chefia do Núcleo Regional de Educação – Metropolitana
Sul

SÔNIA MARIA RAUTH_____
Assistente do Núcleo Regional de Educação, em Quitandinha/PR

WAGNER ANDRADE BRANDÃO_____
Técnico de Transporte Escolar do Núcleo Regional de Educação

EDINEI MLENEK_____
Diretor do Colégio Eleutério Fernandes de Andrade

JOSIANE MENDES DE MOURA WEISS_____
Secretária Municipal de Educação de Quitandinha/PR

EDUARDO FERREIRA BRINGEL_____
Gerente Municipal de Educação de Quitandinha/PR